

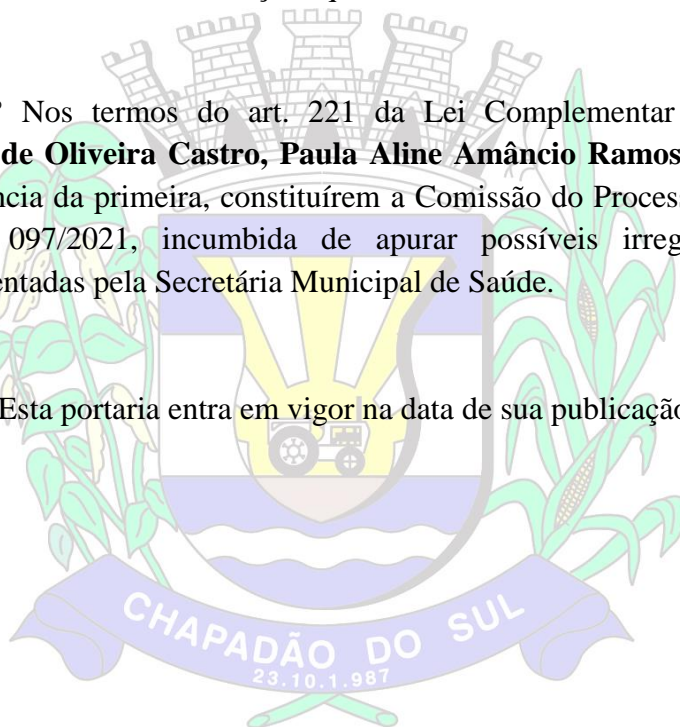


PORTARIA N. ° 792, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:**

Art. 1º Nos termos do art. 221 da Lei Complementar nº 041/2007, designar as servidoras **Thaís de Oliveira Castro, Paula Aline Amâncio Ramos e Pamela Couto da Silva** para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo da Apuração Sumária de Irregularidade nº 097/2021, incumbida de apurar possíveis irregularidades dos servidores **L.K.C.F.C.**, apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug  
Prefeito Municipal